

PORTARIA Nº 744, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2017 a 31/07/2017**, conforme segue:

JULHO/2017

Semana	Dia	Motorista
Sábado	01/07/17	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani
Domingo	02/07/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias
Segunda	03/07/17	Luciano Alex Moreira Belo
Terça	04/07/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quarta	05/07/17	Diego Welici Picciani
Quinta	06/07/17	Jirlei Madril Pereira
Sexta	07/07/17	Valdes Gomes Dias
Sábado	08/07/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa
Domingo	09/07/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol
Segunda	10/07/17	Valdes Gomes Dias
Terça	11/07/17	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta	12/07/17	Jirlei Madril Pereira
Quinta	13/07/17	Jardel Flavio Spagnol
Sexta	14/07/17	Denilson Brito de Sousa
Sábado	15/07/17	Diego Welici Picciani Luciano Alex Moreira Belo Jirlei Madril Pereira
Domingo	16/07/17	Luciano Alex Moreira Belo Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani
Segunda	17/07/17	Jardel Flavio Spagnol
Terça	18/07/17	Valdes Gomes Dias
Quarta	19/07/17	Jirlei Madril Pereira
Quinta	20/07/17	Luciano Alex Moreira Belo

Sexta	21/07/17	Diego Welici Picciani
Sábado	22/07/17	Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa
Domingo	23/07/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa
Segunda	24/07/17	Diego Welici Picciani
Terça	25/07/17	Denilson Brito de Sousa
Quarta	26/07/17	Valdes Gomes Dias
Quinta	27/07/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Sexta	28/07/17	Jardel Flavio Spagnol
Sábado	29/07/17	Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo
Domingo	30/07/17	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Jirlei Madril Pereira
Segunda	31/07/17	Denilson Brito de Sousa

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se